



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 109/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003581/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 45.250.428/0001-20, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3 e 13, no valor total de R\$ 11.116,60 (onze mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos);
- **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ n.º 09.525.549/0001-74, sagrou-se vencedora para os itens 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);

Quanto aos itens 9, 10, 11 e 12, estes restaram **DESERTOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura dos contratos, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 26 de agosto de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

